

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA

53.713.541/0001-23

Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	34.521,74 D	28.337,31 D
CIRCULANTE	34.521,74 D	28.337,31 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	34.519,72 D	28.322,34 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	3.274,16 D	10.006,28 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	3.274,16 D	10.006,28 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	31.700,56 D	18.316,06 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.537,11 D	7.870,14 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.107,17 D	2,96 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	10.056,28 D	10.442,96 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	455,00 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	455,00 C	0,00 D
CREDITOS	2,02 D	14,97 D
CREDITOS A RECEBER	2,02 D	14,97 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2,02 D	14,97 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	2.480,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICO / ELETRO)	14.263,80 D	0,00 D
( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	16.743,80 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	34.521,74 C	28.337,31 C
CIRCULANTE	34.521,84 C	28.337,41 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	2.910,54 C	10.082,96 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	2.910,54 C	10.082,96 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	77,04 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	181.345,71 C	107.196,06 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.795,96 C	1.402,67 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	192.314,09 D	98.592,81 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.082,96 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	31.611,30 C	18.254,45 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	1.741,98 C	8.055,35 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.930,00 C	16.370,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.055,35 C	5.069,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	411,13 C	466,15 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	15.654,50 D	13.850,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	20.106,24 C	3,27 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	3,53 C	3,05 C
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,22 C	0,02 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	102,49 C	0,20 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.763,08 C	10.195,83 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	93,63 C	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.888,45 C	2.888,45 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	1.648,80 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.307,38 C	11.137,86 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	753,22 C	640,12 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	2.958,80 D	7.798,60 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,10 D	0,10 D
PATRIMONIO SOCIAL	0,10 D	0,10 D
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,10 D	0,10 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,10 D	0,10 D

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA  
 Data: 25/01/2024 18:25:06-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023**

Folha: 002

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA

53.713.541/0001-23

Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	212.576,19 C	120.318,45 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	77,04 C
CUSTEIO	0,00 C	77,04 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	77,04 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	77,04 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	212.576,19 C	120.241,41 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	192.314,09 C	98.592,81 C
GOVERNO MUNICIPAL	192.314,09 C	98.592,81 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	192.314,09 C	98.592,81 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	20.262,10 C	21.648,60 C
GOVERNO FEDERAL	20.262,10 C	21.648,60 C
PDDE BÁSICO	15.654,50 C	13.850,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	1.648,80 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.958,80 C	7.798,60 C
DESPESAS	212.576,19 D	120.318,45 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	77,04 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	77,04 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	77,04 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	77,04 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	212.576,19 D	120.241,41 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	192.314,09 D	98.592,81 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	192.314,09 D	98.592,81 D
MATERIAIS DIVERSOS	37.855,89 D	26.880,76 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.466,00 D	15.167,21 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.750,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.327,31 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	120.803,20 D	40.396,18 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	90,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.855,00 D	9.821,35 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	20.262,10 D	21.648,60 D
PDDE BASICO	15.654,50 D	17.630,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	14.414,50 D	13.850,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.240,00 D	3.780,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	4.607,60 D	4.018,60 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.958,80 D	4.018,60 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.648,80 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00

Documento assinado digitalmente



**MARIA DE LOURDES ROCHA**  
 Data: 25/01/2024 18:25:06-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio de Lima** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100 Jardim Silvina CEP 09791-020, no Estado de São Paulo.

### 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

### 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

### 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSIANA AMORIM DA ROCHA  
Data: 02/02/2024 15:57:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 25/01/2024 18:25:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9